

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 034/2025-SEMTRAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme descrito no Edital de Licitação e seus Anexos e comunica aos interessados, ERRATA do Edital de Licitação nº 034/2025-SEMTRAS, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, LANCHES INCLUINDO TORTA, SALGADOS/BOLOS VARIADOS E KITS DE LANCHE INDIVIDUAIS, DEVIDAMENTE PREPARADOS, EMBALADOS E ENTREGUES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS EM EVENTOS, AÇÕES SOCIAIS, CAPACITAÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

- a) A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão da empresa quanto ao fornecimento dos produtos similares em quantidades e características com o objeto desta contratação.
- b. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

LEIA-SE:

- a) A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão da empresa quanto ao fornecimento dos produtos similares em quantidades e características com o objeto desta contratação.
- b. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta. Aprovação na análise das amostras.
- c.1 O licitante classificado em primeiro lugar deverão obrigatoriamente apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- c.2 A apresentação de amostras, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, deverão ser submetidas às 9h, na Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS, endereço Avenida Castelo Branco, S/N, para as devidas análises.
- c.3Cada produto deverá ser identificado através da etiqueta que poderá ser impressa à laser, jato de tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/PA PREGÃO ELETRÔNICO N°034 /2025 -AMOSTRA ITEM Nº .

- c.4 Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido a licitante um Protocolo de Entrega o qual será pelo Setor da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; c.5 Após a análise dos referidos produtos postos à prova deverá ser emitido em até 1 dia útil, contadas a partir do momento da entrega dos produtos, o Laudo Técnico das Análises das Amostras:
- d)As informações referentes a alínea "c.1" e "c.2" encontram-se no termo de Referência.
- e)Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o momento de início de contagem do prazo para apresentação da amostra. O prazo para apresentação das amostras será de acordo com o termo de referência a contar do momento da solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- f) É facultada a presença de todos os interessados, incluindo os demais licitantes. Bem como, se algum outro licitantes, para fins de celeridade processual optar por apresentar a amostra do produto que ofertou proposta poderá assim fazer.
- g)Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema, e disponibilizada no portal da transparência o parecer de análise.
- h)No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- i) Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Fica mantida a data de realização da sessão, com todas as informações disponíveis na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.

Mojuí dos Campos-PA, 26 de setembro de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS Decreto nº 002/2025